



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO
E RECURSOS EDUCATIVOS

Seguro Escolar - Novo modelo “Inquérito de Acidente Escolar”

O Artº 13º da Portaria nº 413/99 de 8 de Junho dos Ministérios das Finanças, da Educação e da Saúde, «Outras Garantias», dispõe que o seguro escolar garanta os prejuízos causados a terceiros pelo aluno, desde que sujeito ao poder de autoridade do órgão de administração e gestão do estabelecimento de ensino.

No ano lectivo transacto, verificou-se um acréscimo de despesas para serem liquidadas ao abrigo desse artigo e, em circunstâncias de envolvimento de alunos com **10 anos de idade** a arremessarem pedras para a via pública, danificando viaturas.

Sem prejuízo da vigilância que, entre os demais elementos da escola, as auxiliares de acção educativa devam efectuar, especialmente fora dos tempos lectivos (recreios, entradas e saídas), julgámos oportuno conjugar o seguro escolar com o estatuto do aluno dos ensinos básico e secundário da RAM, quando ocorram situações idênticas à que reporta o parágrafo anterior. Por força disto, é aconselhável que, sempre que uma testemunha do acidente



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
**DIRECÇÃO REGIONAL DE PLANEAMENTO
E RECURSOS EDUCATIVOS**

seja auxiliar de acção educativa, o facto conste do **campo 20**.

Para esse efeito, alterámos o modelo de «Inquérito de acidente escolar» (<http://www.madeira-edu.pt/Portals/16/ASE/FormularioInqueritoAcidenteEscolar.pdf>), no sentido de que se torne obrigatório o preenchimento do **campo 33** no verso da folha, de onde constem os procedimentos desencadeados no âmbito do Artº 34º do Decreto Legislativo Regional nº 26/2006/M de 4 de Julho.

Este procedimento deverá ser implementado a partir de 06-12-2007.

Junto anexamos também algumas notas úteis sobre o preenchimento dos inquéritos (<http://www.madeira-edu.pt/Portals/16/ASE/InstrucoesPreenchimentoInqAcidenteEscolar.pdf>) bem como sobre os documentos de despesa resultantes dos acidentes escolares.